

creto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por seu despacho datado de 4 de Dezembro de 2006, foi nomeado no lugar de operário qualificado — pedreiro, do quadro de pessoal do município de Pampilhosa da Serra, o candidato a seguir designado:

Luís Miguel Freire Neves.

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*. 3000221824

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 207/06

Alteração ao alvará de loteamento n.º 53/96

Adolfo Amílcar, vereador do urbanismo da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que, Almira de Sousa Oliveira Soares, solicitou a este município, em 25 de Janeiro do ano 2006, a alteração ao lote n.º 8 do alvará de loteamento n.º 53/96, emitido em 9 de Maio de 2006, a favor de Joaquim Nunes Leite, respeitante a um terreno sito no lugar da Corujeira, da freguesia de São Miguel de Paredes, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob o n.º 222 rústico e 61 urbano, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio, sob registo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

13 de Novembro de 2006. — O Vereador do Urbanismo (por delegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*). 3000221937

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso

Nomeação

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado de 20 de Novembro de 2006, foi nomeado, provisoriamente, nos termos dos n.º 3 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria e carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155, a que corresponde o valor de 498,97 euros, Fernando José David Teles, oportunamente aprovado em concurso externo de ingresso para provimento do cargo acima referido, do quadro privativo do pessoal desta Câmara Municipal.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*. 1000308465

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso

Discussão pública para operação de loteamento

Licença administrativa para operação de loteamento sito na Quinta de São José, Ruas da Fábrica e do Moinho, Portimão, em nome de Morgado e Pinto, L.ª

De acordo com a deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

24 de Novembro de 2006. — O Vereador, *José Francisco Sobral Luís*. 1000308703

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso

Nos termos do disposto no artigo 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em todas as direcções municipais da Câmara Municipal do Porto a lista de antiguidade de 2005.

27 de Novembro de 2006. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*. 3000221364

Aviso

1 — No uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara, no n.º 3, alínea *c*), capítulo v, da ordem de serviço n.º 65/2005, de 23 de Novembro, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 3634, de 9 de Dezembro de 2005, faz-se público que, autorizado por despacho do vereador do Pelouro das Actividades Económicas e da Protecção Civil de 30 de Outubro de 2006 e ao abrigo da delegação de competências expressa na ordem de serviço n.º 47/2005, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 3630, de 11 de Novembro de 2005, e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º e artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Grupo de pessoal técnico superior:

1.1.1 — Técnico superior de engenharia civil assessor — 1 lugar;

1.1.2 — Técnico superior de atendimento e relações públicas assessor — 1 lugar;

1.1.3 — Técnico superior de atendimento e relações públicas principal — 1 lugar.

1.2 — Grupo de pessoal técnico-profissional:

1.2.1 — Desenhador de construção civil especialista principal — 1 lugar.

1.3 — Grupo de pessoal administrativo:

1.3.1 — Assistente administrativo especialista — 13 lugares;

1.3.2 — Assistente administrativo principal — 5 lugares.

1.4 — Grupo de pessoal auxiliar:

1.4.1 — Cozinheiro principal — 2 lugares.

2 — Natureza dos concursos — internos de acesso geral.

3 — Validade dos concursos — caducam com o preenchimento dos lugares postos a concurso.